**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **DO OBJETO:**

O presente termo de referência estabelece as condições, as justificativas e as especificações referentes à realização de certame com vistas ao Registro Formal de Preços objetivando “**futuras aquisições de bens materiais diversos, a fim de atender as necessidades dos dispositivos do Departamento de Saúde Mental”.**

1. **DESCRIÇÃO DOS ITENS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MATERIAL PERMANENTE/CONSUMO PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL** | | | |
| **LAZER – RECREAÇÃO – BRINQUEDOS EDUCATIVOS** | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **QUANT** | **UNID** |
| 01 | **MESA DE TOTÓ** – Mesa de uso residencial fabricado em painel de madeira tingida na cor mel, com duas gavetas e quatro pés quadrados em MDF pintado de preto, bonecos de polipropileno e ferros sobrepostos. Acompanha 3 bolas de pebolim. Medidas aproximadas: externas 1,38cm x 0,79cm, e internas 1,90cm x 0,70cm com altura de 0,95cm. Garantia do fabricante de 90 dias. | 05 | UNID |
| 02 | **MESA DE PING-PONG COM KIT COMPLETO** – Mesa com tampo em MDF de 15mm de espessura, acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, pés em madeira maciça dobráveis. Medida da mesa montada: Comprimento 2,74cm, largura 1,52cm, altura 0,76cm e peso 64kg. Kit contendo 02 raquetes com dois lados revestidos em borracha, 03 bolas brancas, 02 suportes zincados para rede e 01 rede de nylon. Garantia do fabricante de 90 dias. | 04 | UNID |
| 03 | **MINI TRAVE PARA GOL** – Com estrutura produzida em tubo de aço Carbono 2", pintura EPOXI de alta resistência na cor branco e rede de Nylon em Seda. Dimensões aproximadas: Profundidade 50cm, largura 90cm e altura 60cm. Garantia de 90 dias. | 04 | UNID |
| 04 | **PLACA DE TATAME** – Placas produzidas em EVA, com densidade de 2cm e medida aproximada de 1,98 x 1,98m2 acabamento. Textura antiderrapante. | 10 | UNID |
| 05 | **CUBOS DE ENCAIXE** – Brinquedo educativo para criança (tamanho, cor, forma, encaixe e diferença). Conjunto composto de 05 cubos coloridos que encaixam entre si. Tamanho dos cubos varia proporcionalmente, o maior tem 12 x 12 x 4cm de base e o menor 4 x 4 x 4cm de base, confeccionados em MDF. | 06 | UNID |
| 06 | **PRANCHA DE FORMAS GEOMÉTRICAS GIGANTES** – Brinquedo educativo confeccionado em MDF, contendo 01 base com medidas aproximadas de 55,5x17x7cm, com pinos fixos de madeira e 16 peças geométricas coloridas, em MDF, divididas em 4 formas (quadrado, triângulo, retângulo e círculo), com cores diferentes. | 06 | UNID |
| 07 | **PINOS DE ENCAIXE** – Brinquedo educativo para crianças. Jogo de pinos com base, confeccionada em MDF perfurada para alojar 20 pinos com medidas aproximadas, comprimento 14cm, largura 16cm, altura 8cm e peso 360g. Contendo 20 pinos de madeira coloridos, pintado com tinta atóxica nas cores vermelho, amarelo, azul e verde, com medidas variando de 3 a 6cm. | 06 | UNID |
| 08 | **BATE PINOS GRANDES** – Brinquedo educativo para crianças, com base confeccionada em Madeira, e medidas aproximadas de 25 x 20 x 10 cm, com 04 orifícios vazados (usinados), acompanha 04 pinos de madeira com 10 cm de altura, pintados com tinta esmalte sintético atóxico, nas cores vermelho, verde, amarelo e azul e 01 martelo de madeira de 18 cm. Frenagem em borracha. | 06 | UNID |
| 09 | **DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXIVEL** – Disco confeccionado em PVC flexível, com dimensões aproximadas de: Diâmetro 34cm e altura 6cm. Peso máximo suportado aproximadamente 150kg. Acompanha bomba manual. Garantia de 90 dias. | 08 | UNID |
| 10 | **BOLINHAS LISA PARA PISCINA** – Bolinhas produzidas com sistema emborrachado, em material polietileno de baixa intensidade, com dimensão aproximada de 76mm, em cores variadas. Embalagem contendo 500 bolinhas. | 02 | EMBALAGEM |
| 11 | **BOLA PARA EXERCICIO PILATES 65CM** – Bola produzida em material polipropileno, com sistema ante estouro, tamanho aproximado de 21 x 21 x 13cm e peso 1,15kg. Suporta até 150kg. Acompanha bomba de ar. Garantia de 90 dias. | 10 | UNID |
| 12 | **BALANÇO INFANTIL DUPLO COM CADEIRA DE FERRO** – Balanço confeccionado em tubo de aço, resistente a ação do tempo, cano 2,5” e pintura durável. Acompanha 02 cadeiras de ferro com correntes e fixadores. Dimensões aproximadas: Altura fixado 1,80m, comprimento 2,00m, largura da prancha de assento em ferro 0,40cm, comprimento da prancha de assento em ferro 0,25cm. Peso máximo recomendado 60kg em cada assento. Garantia de 90 dias. | 02 | UNID |
| 13 | **KIT TABELA CESTA DE BASQUETE COM BOLA TAMANHO OFICIAL** – Tabela confeccionada em material compensado naval, na cor branca com marcações em preto, medindo 65cm de largura e 50cm de altura. Aro de ferro com 36cm de diâmetro e rede de nylon. Bola tamanho oficial confeccionada em material de borracha. | 05 | KIT |
| 14 | **BOLA FUTEBOL DE CAMPO** – bola tamanho 22, confeccionada em material PVC, revestida em Cristal Bling, com 32 gomos, costurada a mão. Dimensão aproximada: circunferência 70cm e peso 440g. | 05 | UNID |
| 15 | **BOLA DE VOLEI** – confeccionada em material laminado micropower sintético, costurada a máquina, câmara airbility, sistema de forro multiaxial, miolo removível e camada interna evacel. Dimensão aproximada: 20 x 20 x 20cm e 280g. | 05 | UNID |
| 16 | **KIT THERA BAND FAIXA ELÁSTICA 3 INTENSIDADES –** confeccionada em borracha natural látex, tem como função elástico de resistência para treinamento funcional. Nível de tensão: leve, médio e forte. Dimensões aproximadas: Leve – comprimento 1,5cm, largura 15cm e espessura 0,35mm. Médio – comprimento 1,5cm, largura 15cm e espessura 0,45mm. Forte – comprimento 1,5cm, largura 15cm e espessura 0,55mm. Garantia de 90 dias. | 05 | KIT |
| 17 | **KIT ELÁSTICO EXTENSOR 11 PEÇAS TREINAMENTO PILATES** – Elásticos confeccionados em borracha látex de alta resistência. Dimensões aproximadas: cada elástico mede 1,20m de comprimento. O kit inclui: 01 faixa amarela – 4,5kg de resistência, 01 faixa vermelha – 6,5kg de resistência, 01 faixa azul – 9kg de resistência, 01 faixa verde – 11kg de resistência, 01 faixa preta – 13,5kg de resistência, 02 alças pegadores revestidos de espuma, 02 tiras de tornozelos, 01 âncora para travar na porta e 01 bolsa para transporte em nylon. | 05 | KIT |
| 18 | **BOLA PILATES OVERBALL PARA FISIOTERAPIA –** Desenvolvida em PVC, material extremamente resistente, suporta até 100 Kg de peso máximo, que proporciona resistência e absorção de impactos. Diâmetro 25cm. | 05 | UNID |
| 19 | **BASTÃO DE ALONGAMENTO 1M** – Bastão ortopédicopara alongamento, confeccionado em alumínio, com acabamento nas pontas. Dimensões aproximadas: comprimento do bastão – 1m, diâmetro – 21cm e peso 216g. | 06 | UNID |
| 20 | **CONJUNTO MINI BANDS COM 3 INTENSIDADES** – mini faixa elástica confeccionada em material 100% látex natural. Mini faixas com os seguintes níveis de tensão: azul – 4,20kg, bordô – 5,40kg e preta – 6kg. | 05 | CONJUNTO |
| 21 | **KIT 10 COLCHONETES PARA EXERCÍCIO FÍSICO** – Colchonetes confeccionados com os materiais: enchimento em espuma D23 e material de revestimento em courvin impermeável. Dimensões aproximadas: comprimento 90cm, largura 40cm e espessura 3cm. | 04 | KIT |
| 22 | **KIT CANELEIRA DE PESO 1 PAR DE 1KG E 1 PAR DE 2 KG** – Kit composto por 02 pares de caneleirana cor preto, confeccionada em nylon reforçado, com costura reforçada evitando vazamento. Dimensões aproximadas: comprimento 48cm, largura 18cm e espessura 3cm. Garantia de 90 dias. | 10 | KIT |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MATERIAL PERMANENTE/CONSUMO PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL** | | | |
| **UTENSÍLIO DOMÉSTICO** | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **QUANT** | **UNID** |
| 23 | **GARRAFA TÉRMICA 1L** – com revestimento externo em plástico polietileno, ampola de vidro, com sistema de rosca lisa. Conservação térmica quente e frio. Com capacidade de 1 litro. Medidas aproximadas: Altura 32cm e diâmetro 12cm. Garantia de 90 dias. | 13 | UNID |
| 24 | **GARRAFÃO TÉRMICO 5L** – com revestimento externo em plástico polietileno, ampola de vidro, com sistema de rosca lisa. Conservação térmica quente e frio. Com capacidade de 5 litros. Medidas aproximadas: Altura 30,5cm, largura 19,5cm, comprimento 19,5cm e peso 900g. Garantia de 90 dias. | 12 | UNID |
| 25 | **PANELA INDUSTRIAL Nº 20** – Panelas tipo caçarola confeccionada toda em alumínio polido e com tampa em alumínio leve. Dimensões aproximadas: altura 9cm, largura 22cm e diâmetro de 22cm, com capacidade em volume de 2,4 litros. Garantia de 90 dias. | 04 | UNID |
| 26 | **PANELA GRANDE Nº 26 INDUSTRIAL** – Panelas tipo caçarola confeccionada toda em alumínio polido e com tampa em alumínio leve. Dimensões aproximadas: altura 13,5cm e diâmetro de 26cm, com capacidade em volume de 7 litros. Garantia de 90 dias. | 06 | UNID |
| 27 | **PANELA GRANDE Nº 28 INDUSTRIAL** – Panelas tipo caçarola confeccionada toda em alumínio polido e com tampa em alumínio leve. Dimensões aproximadas: altura 14cm e diâmetro de 28cm, com capacidade em volume de 8,5 litros. Garantia de 90 dias. | 05 | UNID |
| 28 | **JOGO DE PANELA TIPO CAÇAROLA GRANDE INDUSTRIAL** **30, 32 e** **34** – Kit contendo uma caçarola nº 30 com tampa, uma caçarola nº 32 com tampa e uma caçarola nº 34 com tampa. Caçarolas e tampas confeccionadas em alumínio com alças reforçadas. Dimensões aproximadas: caçarola nº 30 (altura 16cm, diâmetro 30cm, espessura 1,7mm e capacidade 10L), caçarola nº 32 (altura 16,5cm, diâmetro 32cm, espessura 1,7mm e capacidade 12L) e caçarola nº 34 (altura 17cm, diâmetro 34cm, espessura 1,7mm e capacidade 14,5L). | 06 | KIT |
| 29 | **PANELA DE PRESSÃO 10L** – Panela confeccionada toda em alumínio polido, fechamento interno, tampa com válvula de segurança. Dimensões aproximadas: Altura 24,6cm, largura 28,3cm, profundidade 36cm e capacidade em volume de 10 litros. Garantia de 90 dias. | 04 | UNID |
| 30 | **PANELA DE PRESSÃO 7L** – Panela confeccionada toda em alumínio polido, fechamento interno, tampa com válvula de segurança. Dimensões aproximadas: Altura 23cm, largura 23,1cm, profundidade 35,3cm e capacidade em volume de 7 litros. Garantia de 90 dias. | 05 | UNID |
| 31 | **CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMINIO Nº 10** – Concha para feijão, sopa e molhos, confeccionada em alumínio, com dimensões aproximadas de: altura 11cm, largura 10cm, comprimento 44cm e peso 290g. Garantia de 90 dias. | 04 | UNID |
| 32 | **COLHER GRANDE EM AÇO INOX Nº 10** – Colher para arroz, confeccionada em aço inox, com dimensões aproximadas de: Comprimento 33cm e largura 7cm. Garantia 90 dias. | 04 | UNID |
| 33 | **ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS** – Confeccionado em alumínio reforçado, com medidas aproximadas de: altura 16,5cm, diâmetro de boca 30cm, diâmetro de base 18,5cm e capacidade em volume de 5 litros. Garantia de 90 dias. | 02 | UNID |
| 34 | **GARFO TRINCHA PARA CARNE Nº 10** – Garfo trinchante para carne, com dois dentes, confeccionado em aço inox, com dimensões aproximadas de: Comprimento 32,5cm e largura 3,5cm. Garantia 90 dias. | 04 | UNID |
| 35 | **CONJUNTO 12 COLHERES DE MESA EM INOX** – kit contendo 12 colheres de mesa para sopa. Confeccionadas toda em aço inoxidável, com dimensões aproximadas: comprimento 18,7cm, largura 4cm, altura 2,3cm e peso 40g. Garantia de 90 dias. | 24 | KIT |
| 36 | **GARFOS DE MESA EM INOX** – Kit contendo 48 garfos grandes para refeição. Garfos com 4 dentes confeccionados em aço inoxidável, com dimensões aproximadas de: altura 1,8cm, largura 2,2cm, comprimento total 18,77cm e peso 45g. Garantia de 90 dias. | 01 | KIT |
| 37 | **ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO Nº 12** – Escumadeira na cor alumínio, confeccionada em alumínio e com dimensões aproximadas de: Diâmetro da escumadeira 12cm, comprimento do cabo 38cm e comprimento total 50cm. Garantia de 90 dias. | 04 | UNID |
| 38 | **ESCUMADEIRA EM AÇO INOX Nº 10** – Escumadeira confeccionada em aço inox, com dimensões aproximadas de: Comprimento 31,5cm e largura 10cm. Garantia de 90 dias. | 04 | UNID |
| 39 | **PRATO FUNDO 25CM REDONDO EM MELAMINA** – kit contendo 10 pratos fundo para refeição, confeccionado em melamina, na cor lisa ou decorado, com dimensões aproximadas: Altura 2cm, largura 25cm, comprimento 25cm e peso 118g. | 29 | KIT |
| 40 | **CANECA 300ML EM MELAMINA** – kit contendo 12 canecas confeccionadas em melamina, em cor lisa, com capacidade de volume de 300ml e tamanho aproximado de 10cm. | 16 | KIT |
| 41 | **LEITEIRA MÉDIA 16CM** – Canecão tipo leiteira confeccionado em alumínio polido, com cabo de madeira. Dimensões aproximadas: Altura 15,5cm, diâmetro 16cm e com capacidade em volume 2,8 litros. Garantia de 90 dias. | 05 | UNID |
| 42 | **FRIGIDEIRA EM ALUMINIO 26CM** – Frigideira confeccionada alumínio fundido polido e cabo em madeira. Com dimensões aproximadas: Altura 5,5cm, diâmetro 26cm e peso 2kg. Garantia de 90 dias | 05 | UNID |
| 43 | **FRIGIDEIRA EM ALUMINIO 22CM** – Frigideira produzida em alumínio polido com dimensões aproximadas: Altura 5,8cm, largura 22cm, comprimento 38cm, peso 0,686kg e capacidade em volume de 2,1 litros. Garantia 90 dias. | 06 | UNID |
| 44 | **ASSADEIRA ALTA RETANGULAR Nº 3** – assadeira confeccionada em material alumínio. Dimensões internas aproximadas: Largura 23,5cm, comprimento 34,5cm, altura 4,5cm e capacidade 5,8 litros. | 10 | UNID |
| 45 | **ASSADEIRA ALTA RETANGULAR Nº 4** – assadeira confeccionada em material alumínio. Dimensões internas aproximadas: Largura 27,5cm, comprimento 40cm, altura 6cm e capacidade 8,2L. | 10 | UNID |
| 46 | **LIXEIRA COLETA COM PEDAL 50L** – Lixeira com tampa acionada a pedal. Cesto e tampa confeccionados em plástico polipropileno, e haste e pedal confeccionados em plástico resistente. Com capacidade para 50 litros. Dimensões aproximadas: Altura 72cm, comprimento 44cm e largura 33cm. Garantia da loja 30 dias. | 07 | UNID |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MATERIAL PERMANENTE PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL** | | | |
| **MOBILIÁRIO (MÓVEIS EM GERAL)** | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **QUANT** | **UNID** |
| 47 | **CAMA DE SOLTEIRO EM AÇO** – Cama de solteiro confeccionada em aço resistente, com pintura em epóxi. Laterais em tubo quadrado 30x50x1,50. Cabeceira, estrado e peseira em tubo quadrado 20x30x1,20. Medidas da cama montada: altura da cabeceira 720mm, altura da peseira 580mm. Altura do chão até o colchão 350mm, largura externa 860mm, comprimento externo 1980mm. Medidas internas: 1910 x 800mm suporta até 140kg. Distância entre travessas do lastro 31cm. Medidas para colchão 188 x 78cm com densidade 33. Garantia 90 dias. | 42 | UNID |
| 48 | **COLCHÃO SOLTEIRO D33 –** Estrutura em placas EPS e camada de espuma D33 pró aditivada. Coberto com tecido em viscopoli (51% viscose e 49% poliéster), peso máximo suportado 100kg. Capacidade até 90kg Altura 15cm, largura 78cm, profundidade, 188cm. Garantia de 90 dias. | 66 | UNID |
| 49 | **ESTOFADO DE CANTO DE 2 E 4 LUGARES** – Sofá de canto com 6 lugares**, na cor: preta,** estrutura em madeiras de eucalipto e pinus, com percintas elásticas no encosto e borracha com elástico no assento, espuma D28 no assento, encosto e braços, e almofadas em 80% de fibra siliconada e 20% de flocos de espuma. Pés na quantidade de 08 em PVC especial com altura de 7cm cada. Todo revestido em courino. Suporta aproximadamente 100kg por assento. Dimensões aproximadas: Altura com pés 95cm, largura da peça maior 267cm, largura da peça menor 217cm, profundidade 85cm e peso 74kg. Garantia de 90 dias. | 02 | UNID |
| 50 | **CONJUNTO SOFÁ 2 E 3 LUGARES** – conjunto de estofado com estrutura confeccionada em MDF. Encosto confeccionado em fibra de silicone e flocos de espuma. Assentos em espuma D28, largura aproximada do braço 25cm, espuma do braço em fibra siliconada e flocos de espuma. Todo revestido em courino**, na cor: preta.** Suporta até 110kg por assento. Medidas aproximadas: sofá de 2 lugares – altura 100cm, largura 152cm e profundidade 75cm. Sofá de 3 lugares – altura 100cm, largura 202cm e profundidade 75cm. Garantia 90 dias. | 04 | UNID |
| 51 | **ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM FECHADURA** – armário com 2 portas e 4 prateleiras, com fechadura. Confeccionado em chapa de aço 26, na cor cinza. Suporta até 15kg por prateleira. Dimensões aproximadas: Altura 190cm, largura 120cm e profundidade 40cm. Garantia de 12 meses. | 16 | UNID |
| 52 | **ROUPEIRO DE AÇO COM 12 VÃOS** – Roupeiro confeccionado em chapa de aço 26, na cor cinza. Com 12 vãos e pitão para cadeado. Dimensões aproximadas: Altura 196cm, largura 93cm e profundidade 40cm. Garantia de 12 meses. | 03 | UNID |
| 53 | **MESA SECRETÁRIA SEM GAVETA** – Mesa confeccionada em MDF de 15mm revestido por BP melamínico e acabamento de fita de bordo reta com 045mm de espessura**, na cor: cinza**. Dimensões aproximadas: Altura 74cm, largura 115cm e profundidade 60cm. Garantia de 12 meses. | 29 | UNID |
| 54 | **PAINEL PARA TVs ATÉ 50”** – Painel confeccionado em MDP/MDF com revestimento em pintura UV, com dois nichos e uma prateleira superior, para TVs até 50 polegadas e suporta até 50 kg. Dimensões aproximadas: Altura 1,65m, largura 1,40m, profundidade 33,20cm e peso 46,10kg. Garantia de 6 meses. | 03 | UNID |
| 55 | **MESA DE 8 LUGARES 180CM** – Mesa confeccionada em: base em aço com acabamento em pintura e tampo em MDF**, na cor: cinza,** com acabamento em BP melamínico. Dimensões aproximadas: Altura 79cm, largura 90cm, profundidade 180cm e peso 35,7kg. Suporta até 30kg. Sistema de montagem por parafusos. Garantia 90 dias. | 10 | UNID |
| 56 | **CONJUNTO INFANTIL MESA REDONDA COM 4 CADEIRAS** – O conjunto acompanha 01 mesa e 04 cadeiras. Mesa: tampo em MDF de 15mm, revestida em fórmica, cantos arredondados e bordas em PP de 2mm**, na cor: azul,**. Estrutura em tubo de aço redondo com diâmetro aproximado de 31,75mm, modelo pé palito. Tratamento antiferrugem e corrosão. Pintura em epóxi-pó e ponteiras internas em polipropileno injetado. Dimensões aproximadas: diâmetro 880mm e altura 57mm. Cadeira: assento e encosto em material compensado multilaminado revestido em fórmica**, na cor: azul**, anatômico e fixação com rebites em alumínio. Estrutura em tubo de aço redondo com diâmetro aproximado de 19,05mm. Pintura em epóxi-pó e com ponteiras internas em polipropileno injetado. Com dimensões aproximadas de: assento 305x310mm, encosto 160x310mm, altura até o assento 310mm, altura até o encosto 580mm, largura 340mm e profundidade 340mm. Garantia 90 dias. | 08 | UNID |
| 57 | **SUPORTE PARA SORO** – Suporte para soro confeccionado em ferro com pintura eletrostática. Com 04 ganchos, regulagem de altura e rodízio. Dimensões aproximadas: Altura mínima 1,80m e altura máxima 2,10m. Garantia de 90 dias. | 01 | UNID |
| 58 | **POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE –** Confeccionada em tubos de 1”. Base em tubos pintados 1” 1/4. Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma revestidos em courvin**, na cor: azul**. Pés com ponteiras plásticas. Dimensões aproximadas: Deitada – comprimento 1,75m, largura 0,77cm e altura 0,55cm. Sentada – comprimento 1,03m, largura 0,77cm e altura 1,25cm. Largura do assento – 55cm, altura do assento ao chão – 55cm e altura do encosto ao chão – 1,20m. | 08 | UNID |
| 59 | **CADEIRA EM POLIPROPILENO BRANCA, SEM BRAÇO:** Kit contendo 10 cadeiras, branca, empilhável para uso em geral. Encosto e assento confeccionado em polipropileno, no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Suporte do encosto, assento e pés, todos em 02 tubos de aço de carbono. Medidas aproximadas: Altura 44,5cm, largura 54cm, profundidade 48cm e capacidade de carga 120kg. Garantia de 90 dias. | 26 | KIT |
| 60 | **PORTA CHAVE CLAVICULÁRIO PARA 30 CHAVES** – Porta chaves claviculário com capacidade para 30 chaves. Confeccionado em chapa de aço. Pintura eletrostática. Porta com fechadura. Com furos para fixação. Suporte para chaveiros confeccionado em aço. Acompanha chaveiros confeccionados em poliestireno. Dimensões aproximadas: Altura: 30cm; Largura: 17cm; Profundidade: 7cm e Peso: 1,300kg. Garantia de fábrica 90 dias. | 05 | UNID |
| 61 | **ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 04 PORTAS** – Roupeiro confeccionado em aço, chapa 26 de 0,45mm, com 04 portas grande com veneziana para ventilação, pintura eletrostática epóxi e pitão para cadeado. Dimensões aproximadas: Altura 198cm, largura 63cm, profundidade 42cm e peso 30kg. Garantia de 12 meses. | 16 | UNID |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **MATERIAL PERMANENTE PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL** | | | | |
| **ELETRODOMÉSTICO E ELETROPORTÁTIL** | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **QUANT** | **UNID** | |
| 62 | **BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA DE 50L COM 2 TORNEIRAS** – gabinete estrutural fabricado em aço inox, reservatório confeccionado em polipropileno atóxico, boia controladora do nível de água, aparador de água (pingadeira) em inox, dreno de escoamento embutido, unidade conservadora Embraco, isolamento térmico EPS, pés reguláveis e acompanhado de filtro externo. Dimensão aproximada: Frente 470mm, lateral 530mm, altura 1305mm, volume 53 litros, peso 32kg, tensão 127/220v e consumo/dia 3,2 kw. Garantia de 12 meses. | 06 | UNID | |
| 63 | **PURIFICADOR DE ÁGUA ELÉTRICO** – Purificador na cor branca, confeccionado em: frente em plástico PS termo moldável e restante em chapa de aço com pintura branca. Com filtro de carvão ativado. Duas opções de temperatura: água natural e gelada. Coletor de água removível. Fluxo continuo. Luz indicadora de filtro saturado. Capacidade do reservatório 2,0 litros. Água gelada por hora (litros/hora) 1,24L/H. Frequência 60Hz. 110v. Dimensões aproximadas: Altura 41cm, largura 31,2cm, profundidade 35,7cm e peso 10,6kg. Garantia de 12 meses | 04 | UNID | |
| 64 | **FOGÃO 5 BOCAS BRANCO** – acendimento automático, com 5 queimadores, sistema de segurança corta gás, botões removíveis. Forno com capacidade de 91 litros, acabamento easy to clean, vidro interno da porta removível e luz. Dimensões aproximada: altura 93cm, largura 77,20cm, profundidade 59cm e peso 32kg. Garantia de 12 meses. | 07 | UNID | |
| 65 | **LAVADORA DE ROUPAS 15KG –** cor branca, controles eletromecânicos com capacidade para 15kg de roupas seca, acesso ao cesto na parte superior. Com 3 enxagues, dispenser para sabão e amaciante, 4 níveis de água, velocidade de centrifugação 750rpm e trava de segurança. Acabamento do cesto em aço inox. Tensão/voltagem110v/220v. Dimensões aproximadas: Altura 1,07m, largura 66,50cm, profundidade 73cm e peso 44,90cm. Garantia de 12 meses. | 01 | UNID | |
| 66 | **FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇÃO 419 LITROS** – cor branca, com 2 tampas com dobradiças reforçadas, gabinete com interior em aço pré-pintado, puxador ergonômico, rodízios giratórios, dreno frontal e gaxeta removível. Tensão/voltagem 110v. Dimensões aproximadas: Capacidade bruta: 419 litros, temperatura freezer – 18°C a – 22°C, potência 205w, consumo kwh/mês 84, altura interna 7115mm, largura interna 1222mm, profundidade interna 515mm. Capacidade líquida: 419 litros, temperatura do refrigerador + 2°C a + 8°C, largura 1331mm, profundidade 690mm, altura 944mm e peso 69kg. Garantia de 12 meses. | 03 | UNID | |
| 67 | **ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS** – Armário de cozinha confeccionado em aço, com acabamento em pintura eletrostática a pó. Com puxador externo em alumínio. Montagem com sistema de parafusos para fixar na parede. Dimensões aproximadas: Altura 55cm, largura 105cm, profundidade 28cm e peso 10,46kg. Peso máximo suportável por prateleira 5kg. Garantia de 12 meses. | 09 | UNID | |
| 68 | **AR CONDICIONADO JANELA MECÂNICO 10.000 BTUS FRIO** – condicionador de ar tipo janela na cor branca, com filtro anti-bactéria, alimentação de energia evaporadora. Tipo de condensador horizontal, com capacidade condensadora de 10.000 BTUs. Tensão/voltagem 110v. Ciclo frio. Frequência 60Hz, potência de refrigeração 963w. Consumo de energia 20kw/h. Material da serpentina: cobre. Nível de ruídos interno e externo: 49,5 dB. Dimensões aproximadas: Altura 32,5cm, largura 46cm, profundidade 44cm e peso líquido 25kg. Garantia 12 meses. | 05 | | UNID |
| 69 | **VENTILADOR DE PAREDE 60CM** – ventilador de parede confeccionado em aço e plástico, na cor preto, com 3 pás, grades removíveis, controle de velocidade rotativo, inclinação regulável, voltagem 110v. Dimensões aproximadas: Altura 60cm, largura 60cm, profundidade 18cm e peso 3,6kg. Garantia 12 meses. | 07 | | UNID |
| 70 | **VENTILADOR DE COLUNA TURBO 40CM** – ventilador de coluna na cor preto em material de polipropileno, com oscilação horizontal automática, com 6 pás, hélice com diâmetro de 40cm, inclinação vertical regulável, coluna com altura ajustável, grade removível, desmontável. Potência 140w, consumo de energia 0,140 Kw/h, voltagem 110v. Dimensões aproximadas: Altura 61cm, largura 47,5cm e profundidade 32,5cm. Garantia de 12 meses. | 07 | | UNID |
| 71 | **APARADOR DE GRAMA ELÉTRICO COM FIO DE NYLON –** aparador elétrico de grama. Possui alça regulável, protetor inferior assimétrico. Seu corte conta com 28cm de diâmetro. Desempenho: potência 1500w – 50/60Hz e rotação máxima de 11.000rpm. 110v. Com dimensões aproximadas: largura 30,3cm, altura 90,8cm, profundidade 89,2cm e peso 2,62kg. Garantia de 12 meses. | 02 | | UNID |
| 72 | **MICRO-ONDAS 34 LITROS 110V** – forno de micro-ondas na cor branca, confeccionado em chapa de aço, vidro temperado e plástico, com capacidade para 34 litros e prato giratório com diâmetro aproximado de 32,5cm. Voltagem 110v, potência 1300w, frequência 60Hz. Dimensões aproximadas: Largura 53,9cm, altura 30cm, profundidade 42,4cm, peso Líquido 16 kg. Garantia 12 meses | 09 | | UNID |
| 73 | **CHURRASQUEIRA ELÉTRICA** – Churrasqueira tipo elétrica, confeccionada em metal e plástico. Com termostato regulável, controle de temperatura. Grelha confeccionada em aço com alça removível e bandeja com capacidade para 1,2L de água. Pés antiderrapantes. Potência 1500w e voltagem 110v. Dimensões aproximadas: Altura 35cm, largura 51,50cm, profundidade 8,70cm e peso 2,20kg. Garantia de 12 meses. | 03 | UNID | |
| 74 | **LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L** – Corpo e copo confeccionado em aço inox, copo com capacidade de 2 litros, composto de 4 lâminas. Tensão 110v. Com potência máxima de 800w, frequência 60Hz, rotação 18.000rpm, isolação classe F. Dimensões aproximadas: Altura 52cm, largura 19cm, profundidade 22cm e peso 2,8kg. Garantia de 12 meses. | 05 | UNID | |
| 75 | **BATEDEIRA PORTATIL** – Batedeira compacta na cor preto, confeccionada em material plástico e metal, contendo um par de batedores, com 4 velocidades e função pulsar. Potência de 350w e voltagem de 110v. Dimensões aproximadas: Altura 15,3cm, largura 19,9cm, profundidade 9,8cm e peso 840g. Garantia de 12 meses. | 04 | UNID | |
| 76 | **SANDUICHEIRA/GRILL** – Sanduicheira elétrica na cor preto, confeccionada em polipropileno, com potência de 750w, antiaderente, com trava de fechamento, função 2 em 1. Voltagem 220v. Dimensões aproximadas: Altura 7,4cm, largura 23cm, profundidade 22,6cm e peso 1kg. Garantia de 12 meses. | 04 | UNID | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MATERIAL PERMANENTE PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL** | | | |
| **ELETROELETRÔNICO** | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **QUANT** | **UNID** |
| 77 | **COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO** – com processador no mínimo Intel core i5 – 10400 (2.9 GHz até 4.3GHz, cache 12 MB, hexa-core, 10ª geração). Sistema operacional Windows 11 Home Single Language 64 bit – em português (Brasil). Memória de 8GB (1 x 8GB), DDR4, 2666MHz, expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre). HD 1 TB 72000RPM SATA 3.5”. Placa gráfica integrada UHD intel graphics. Possui leitor e gravador de CD/DVD. Conectividade: Placa de rede 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0. Chispset: integrado com o processador. Voltagem: 100 – 240 Volts AC (Bivolt). Altura: 9,26 cm, Largura: 29cm, Profundidade: 29,28cm, peso aproximado: 3.52kg. Frente: 2 Portas USB 3.2 Gen 1 Type-A, 2 Portas USB 2.0, 1 Porta de rede RJ-45, 1 Saída HDMI, 1 Conector VGA, 1 Saída de canal de áudio. Acompanha Monitor Full HD de 23,8”. Teclado multimidia com fio KB216 em português (Brasil), mouse óptico com fio MS 116. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores, banca, preta, ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 36 meses pelo fabricante. | 25 | UNID |
| 78 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK** – Multifuncional 3 em 1: imprimi, cópia e digitaliza. Na cor preta. Único sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos. Consumo de 12 W em operação. Tipo de papel suportado: comum. Velocidade máx. impressão p&b (ppm) até 33 ppm. Velocidade máx. impressão cor (ppm) até 15 ppm. Resolução de impressão p&b até 5760 x 1440 dpi. Resolução de impressão cor até 5760 x 1440 dpi. Resolução óptica digitalização até 600 x 1200 dpi. Nº máximo de cópias por original até 20 cópias. Outras conexões USB 2.0 de alta velocidade. Requisitos de sistema – Windows XP/Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 – Windows Server 2003 / 2008 / 2012 / 2016 – Mac OS x 10.6.8 ou maior. Tensão/Voltagem bivolt. Dimensões aproximadas: Altura 17,90 cm, largura 37,50, profundidade 34,70 cm e peso 3,90 kg. Garantia de 12 meses. | 25 | UNID |
| 79 | **PEN DRIVE 32GB USB 2.0** – Compatível: Mac OS 9.0 e superiores/Windows 98 e superiores. Taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura). Conexão USB 2.0: DC 5 V e Capacidade: 32GB. Garantia de 24 meses. | 14 | UNID |
| 80 | **CELULAR SMARTPHONE** – Com memória interna de 128GB, memória RAM de 6GB e sistema operacional Android versão 10.0 ou superior. | 06 | UNID |
| 81 | **SMART TV LED 43" FULL HD** – TV de tela plana, com tecnologia de LED, resolução 43” Full HD. Qualidade de imagem em alta definição, som estéreo. Conversor para TV digital integrado. Wi-Fi integrado. Tensão/Voltagem 110V. Conexão HDMI e USB. Controle remoto, Frequência da Tela (Hz): 60. Consumo de energia 120w. Sistema operacional Tizen. Navegador (Web Browser). Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA. Conexões: 2 Entradas HDMI, 1 Entrada USB, 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), 1 Entrada de Composto AV (Uso Normal por Componente Y), 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 Ethernet LAN. Dimensões aproximadas: Altura 57,19cm, largura 97,99cm, profundidade 7,73cm e peso 8kg. Garantia 12 meses. | 10 | UNID |
| 82 | **CAIXA AMPLIFICADA 500W** – caixa amplificada CA 350 com sistema de som multifuncional. Conexão Bluetooth, entrada USB, entrada para micro SD card, entrada auxiliar p2 3,5mm, rádio FM digital, modo gravação, possui 2 entradas P10 para microfones, guitarra e violão e 1 entrada P1. Reproduz arquivos mp3 em dispositivos USB e MICRO SD, controle de áudio, sensibilidade 85dB, alimentação bivolt- 127V, potência 500W RMS, controle de áudio (grave, agudo, eco). Bateria 1800mAh recarregável com indicador de LED (cerca de 5 horas para carregar e duração de 3 a 4 horas tocando) controle remoto, cabo auxiliar e adaptador de energia. Dimensões aproximadas: Altura 60cm, largura 42cm, profundidade 35cm e peso 8,49kg. Garantia do fornecedor 12 meses | 06 | UNID |
| 83 | **MICROFONE PRETO** **COM FIO P10 CABO 1 METRO** **PARA KARAOKÊ E CAIXA DE SOM –** Kit com 02 microfones e 01 caixa de som, com **a**lta sensibilidade. Reprodução vocal com clareza. Chave liga/desliga com indicador. Microfones dinâmicos com excelente projeção vocal. Aplicação versátil e construção robusta a níveis profissionais. Baixíssima distorção com sinal super limpo. Peso e medidas (aproximados). Medidas do microfone: 4 x 17 cm (diâmetro x comprimento). Comprimento do cabo do microfone: 1,00 m | 06 | KIT |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MATERIAL PERMANENTE/CONSUMO PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL** | | | |
| **CAMA – MESA – BANHO** | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **QUANT** | **UNID** |
| 84 | **CONJUNTO DE CAMA SOLTEIRO COM 3 PEÇAS** – Contendo 1 lençol sem elástico de 1,40m x 2,20m, 1 lençol com elástico 88cm x 1,88m e 20cm de altura, e 1 fronha de 50cm x 70cm. Todas as peças produzidas em material 100% algodão. | 126 | CONJUNTO |
| 85 | **CONJUNTO DE TOALHAS COM 2 PÇS BANHO E ROSTO** – o jogo contém 01 toalha de banho e 01 toalha de rosto. Toalhas lisa, felpuda produzida com material 99% algodão e 1% poliéster. Com medidas aproximadas de: banho Largura 67cm, comprimento 1,35cm e gramatura 360G/m2; rosto largura 49cm, comprimento 70cm e gramatura 360G/m2 | 120 | CONJUNTO |
| 86 | **COLCHA DUPLA FACE SOLTEIRO COM 2 PEÇAS** – kit contendo 1 colcha e 1 porta travesseiro, confeccionados em material 50% algodão e 50% poliéster, 130 fios, enchimento em 100% poliéster. Medidas aproximadas: Colcha, largura 1,80cm e comprimento 2,40cm, porta travesseiro largura 50cm e comprimento 70cm. | 58 | KIT |
| 87 | **COBERTOR SOLTEIRO** – Produzido em microfibra 100% poliéster/180g/m2, com medidas aproximadas de: Largura 1,50cm e comprimento 2,20cm. | 50 | UNID |
| 88 | **TRAVESSEIRO DE CABEÇA** – Travesseiro na cor branca, antialérgico, confeccionado em material 100% poliéster, com enchimento de fibra de poliéster siliconizada. Dimensões aproximadas: Altura 45cm, largura 65cm. Garantia 90 dias. | 12 | UNID |

**2.1.** O critério de julgamento será o de menor preço por item.

**2.2.** O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

**3.1.** Os bens cuja aquisição se pretende são de natureza comum, enquadrados na classificação do artigo 1°, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e do artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 022, de 25 de março de 2009.

**4. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1.** Essa contratação proporcionará melhoraria na qualidade da assistência nos atendimentos prestados de forma direta e indireta aos usuários, e também como pressuposto para produzir melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos na assistência e estruturação do Sistema Único de Saúde no âmbito do município de Itaboraí.

**5. DA HABILITAÇÃO- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES**

**5.1.** Além das exigências habituais relacionadas à comprovação da habilitação econômico financeira e jurídica das licitantes,com o intuito de garantir a seleção de fornecedores aptos a efetivamente atender a demanda da Secretaria, deverão ser exigidos dos licitantes os seguintes documentos referentes a comprovação de sua qualificação técnica:

**5.1.1.** Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que comprove que a licitante tenha fornecido materiais compatíveis com o objeto da licitação nos termos do §4º, do Art. 30, da Lei nº 8.666/93;

**5.1.2.** Para fins da comprovação de que trata o item anterior, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados e deverão ser emitidos em papel timbrado da pessoa jurídica de direito privado ou público emitente, CNPJ, endereço da pessoa jurídico órgão gerenciador, objeto fornecido, quantitativo contratado, valor do contrato, número do processo ou procedimento licitatório ou do processo de contratação direta, número do contrato, prazo e local de execução do objeto e prazo de vigência do contrato, devendo ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome completo, cargo ou função, número da matrícula e do CPF, indicando ainda se a execução do objeto ocorreu de forma regular e satisfatória;

**5.1.3.** Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão estar acompanhados de documentos que comprovem a aptidão do signatário para responder pela pessoa jurídica atestante.

**5.2.** Os licitantes deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do órgão gerenciador e local em que foram prestados os serviços, caso exigido pela Comissão.

**5.3.** As demais condições de habitação a serem exigidas das licitantes são as usuais e estarão previstas no Edital do Certame.

**6. CONDIÇÕES E PRAZOS PARA FORNECIMENTO**

**6.1.** A entrega dos materiais deverá ser realizada no Almoxarifado Central, situado na Rua Dr. Pereira dos Santos, s/nº, Centro, Itaboraí – RJ (antigo Restaurante Popular), **em até 15 (quinze) dias corridos**, contados após o recebimento da ordem de entrega, em dias úteis das 08h às 16h.

**6.2.** Os produtos devem ser novos, nunca antes utilizados, de primeiro uso, originais de fábrica, não se admitindo em hipótese alguma, materiais recondicionados, remanufaturados, reembalados e/ou reciclados, e deverão ainda ser entregues sem defeitos, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, que deverão estar íntegras, sem avarias ou violações, mesmo que decorrentes do transporte. Os bens materiais permanentes especificados.

**6.3.** Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata/Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nos instrumentos convocatórios, notadamente neste Termo de Referência e na proposta apresentada pelo vencedor.

**6.4.** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nos instrumentos convocatórios (Termo de Referência e Proposta), devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação do fornecedor registrado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**6.5.** Os materiais serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade do item e consequente aceitação mediante atestação da Nota Fiscal.

**6.6.** O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor registrado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução, sobretudo daqueles prejuízos advindos de defeitos do produto, ocultos ou não aparentes na época da entrega.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** São obrigações do órgão gerenciador:

**7.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela licitante no momento do certame, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**7.1.3.** Comunicar o fornecedor registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos entregues, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;

**7.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações pelo fornecedor registrado, por intermédio de comissão/servidor especialmente designado;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento o fornecedor registrado no valor correspondente aos itens efetivamente entregues, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

**7.2.** A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata/Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do próprio, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**8.1.** O fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.1.1.** Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, apresentando a nota fiscal.

**8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 13 e 17 a 27, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990;

**8.1.3.** Substituir, no prazo de 10 (dez) dias, às suas expensas o material que não atender às especificações deste Termo, à proposta de preços ou que apresente avaria, embalagem violada ou diversa da original;

**8.1.4.** Comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.5.** Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

**9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

**9.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação do fornecedor registrado com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata.

**10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

**10.1.** Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de janeiro de 1993, serão designados a Comissão de Fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, um servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**1. DO PAGAMENTO:**

**11.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, após o adimplemento da obrigação, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, perante o protocolo da Administração Municipal, além das certidões de regularidade fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária do fornecedor registrado.

**11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a fiscalização manifestar seu atesto.

**11.3.** A nota fiscal ou fatura deverá ser emitida em favor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.865.033/0001-10.

**11.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o órgão gerenciador.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária em favor do fornecedor registrado.

**11.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.7.** O fornecedor registrado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário diferenciado previsto na referida Lei Complementar.

**11.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo órgão gerenciador, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| I = (TX) | I = | ( 6 / 100 )  365 | I = 0,00016438  TX = Percentual da taxa anual = 6% |

**12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**12.1.** Comete infração administrativa, o fornecedor registrado que:

**12.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**12.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**12.1.3.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;

**12.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo; e

**12.1.5.** Cometer fraude fiscal.

**12.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração poderá aplicar o fornecedor registrado as seguintes sanções:

**12.2.1.** **Advertência,** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o órgão gerenciador;

**12.2.2.** **Multa moratória** de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do pedido inadimplido, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso; Multa moratória de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do pedido inadimplido, do 31º (trigésimo primeiro) ao 60º (sexagésimo) dia de atraso. Multa moratória de 0,6% (zero vírgula seis por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do pedido inadimplido, do 61º (sexagésimo primeiro) dia em diante, até o limite máximo de 150 dias, sem prejuízo das demais penalidades;

**12.2.3.** **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**12.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**12.2.5.** **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e

**12.2.6.** **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir o órgão gerenciador pelos prejuízos causados.

**12.3.** As sanções previstas nos subitens **12.2.1, 12.2.5** e **12.2.6** poderão ser aplicadas à o fornecedor registrado juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**12.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**12.4.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**12.4.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

**12.4.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**12.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa o fornecedor registrado, observando-se o procedimento previsto na Lei n 8.666/93.

**12.6.** Caso o órgão gerenciador determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12.8.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

13. A SUBCONTRATAÇÃO

**13.1.** Não será admitida a subcontratação.

**14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

**Órgão**: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade:** 002 – Fundo Municipal de Saúde

**Programa de Trabalho:** 10.302.0037.2158 – Manutenção e Operacionalização do Programa Saúde Mental

**Elementos de Despesa:** 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00

**Fonte de Recurso:** 05 – SUS – Bloco Custeio

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1.** O presente Termo de Referência (TR) segue devidamente aprovado pela autoridade competente (ordenador de despesas), nos temos da Resolução Conjunta CGM/PGM/SMGOV/SEMPLA de 12 de abril de 2021.